

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-1999

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eduardo Feio.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 46.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Novembro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e vinte e dois milhões duzentos e cinco mil cento e trinta e seis escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e nove milhões cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais – onze milhões oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e oitenta e seis mil oitocentos e dezoito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta escudos; Saldo do dia em operações de tesouraria – vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e vinte e sete milhões duzentos e cinco mil setecentos e doze escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e nove milhões trezentos e sessenta mil e setenta e três escudos e cinquenta centavos.

PROCESSO DE OBRAS – ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Presente na reunião o Sr. Arq^o Walter Rossa que, relativamente ao Processo de Obras n^o 340/97, sito na Freguesia de Esgueira, apresentou a seguinte exposição: “Tendo sabido da existência de um processo de licenciamento para os terrenos que confrontam com a minha propriedade, e tendo algumas dúvidas sobre o mesmo, procurei na altura informar-me junto dos Serviços camarários. Não me tendo sido possível ter acesso ao Processo de Obras, procurei em seguida falar com o Vereador do Pelouro das Obras da altura, o Sr. Dr. José Costa, e foi aí que consegui, pela única vez, ter acesso ao processo em causa. Chamei a atenção na altura para aquilo que vi, porque por razões de ordem profissional, e não só, porque neste caso não protejo só património edificado, mas também o meu próprio património, tenho alguma prática na defesa do património edificado e aquele sítio é o centro de gravidade da zona histórica de Esgueira. Apesar de o projecto de arquitectura estar informado favoravelmente, isto em Fevereiro, disse ao Dr. José Costa que achava que a Câmara deveria reanalisar o processo antes que as coisas se pudessem tornar mais desagradáveis e sem a intervenção em litígio de terceiros, privados. Passado algum tempo verifiquei que se tinham iniciado as demolições dos edifícios existentes. Nessa altura procurei saber o que tinha sido feito aqui na Câmara, tendo sido informado que o processo estava encaminhado para ser licenciado de acordo com o que tinha sido previamente definido. Assim, não tive outra opção senão apresentar, em meu nome e da minha mulher, uma reclamação em que, de memória, porque mais uma vez não me permitiram o acesso ao processo, apresentei alguns aspectos que me pareciam de maior gravidade no projecto de obras, e aguardámos o desenvolvimento. Na última sexta-feira, fomos surpreendidos, porque recebemos um ofício com uma cópia de um parecer dos Serviços Técnicos sobre a reclamação, onde era basicamente dito que todos os pontos que tínhamos apresentado não faziam sentido. Posso garantir-vos, não só como vizinho, mas especialmente enquanto técnico especialista em património que, todas as alíneas do parecer técnico dos Serviços da Câmara, são rebateáveis, um por um. Chamo também a atenção para o facto de a Câmara Municipal de Aveiro, ser a única Câmara que conheço, porque é inconstitucional, que coloca restrições à consulta de processos de obras. No fundo, neste momento gostaria que o Executivo ponderasse, e de uma forma rápida, sobre esta situação, no ponto em que ela está, de forma ao Executivo assumir, ou não, o ónus de uma decisão que trata de um licenciamento que tem uma série de ilícitos processuais, além de outras questões que eu não coloquei na

reclamação, como por exemplo, infracções a três artigos do PDM, uma infracção a um artigo do RGEU, e outras infracções de foro processual e jurídico que devem ser analisadas com cuidado, porque efectivamente eu não gostaria de avançar com isto.”

O Sr. Presidente disse que tinha conhecimento deste processo, tendo mostrado alguma estranheza pelo facto do Sr. Arquitecto ter recebido um officio dos Serviços, porque tanto ele como o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves já se tinham apercebido que esta era uma situação que merecia um cuidado especial, porque estava no Centro Histórico de Esgueira, tendo por isso analisado o mesmo, com o Sr. Vereador e decidido tentar corrigir a situação, não obstante o processo já estar numa fase muito avançada. O Sr. Presidente informou que teve uma reunião com o representante dos proprietários, com quem foi possível estabelecer um acordo para que o projecto fosse revisto, nomeadamente ao nível dos alçados e das fachadas e que o que ficou acordado foi que, até que se encontre uma solução que satisfaça ambas as partes, a obra poderia avançar até uma fase que não interferisse e condicionasse o desenvolvimento do projecto ao nível dos alçados.

Foi dada a palavra ao Sr. Vereador Dr. José Gonçalves que confirmou que de facto o Sr. Arqto. Walter Rossa na exposição que deu entrada na Câmara e que se encontra junta ao processo, apresenta um conjunto de questões que vão muito além dos alçados, referindo-se inclusive à cerca e a um conjunto muito diversificado de aspectos que considerava irregulares e que os Serviços Técnicos, correcta ou incorrectamente rebatiam. A sua sensibilidade e a do Sr. Presidente relativamente aos alçados, pareceu-lhes que iam um pouco contra a linha estética que está presente no centro histórico de Esgueira, o que levou a que, no acto de emissão do licenciamento de construção, se procurasse uma solução de compromisso com os proprietários, de forma a haver uma revisão dos alçados, e apenas dos alçados, não abrangendo uma série de outros aspectos referidos na exposição do Sr. Arquitecto. Mais disse que, apesar de estar totalmente de acordo com o princípio de que os projectos situados em zonas históricas deverão ser aprovados em reunião de Câmara, no caso concreto o processo já estava muito avançado quando tomou posse como Vereador.

Ao terminar, não deixou de manifestar a sua inteira disponibilidade enquanto Vereador do Pelouro responsável para discutir o assunto com o Sr. Arquitecto.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, relativamente a este assunto afirmou que não tinha conhecimento do mesmo, e como tal solicitou ao Sr. Presidente cópia do projecto de arquitectura, para que a Vereação possa ter um melhor conhecimento sobre o processo.

Ainda sobre este assunto e de novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves disse que, na sua opinião e também enquanto Município, considerava que o projecto de arquitectura em alguns aspectos poderá ser criticado, porque atenta contra uma lógica estética da zona histórica de Esgueira. Contudo, a Arquitecta responsável pelo projecto aduziu alguns argumentos que lhe parecem válidos e que se prendiam com o facto de os blocos a construir irem substituir casas que não tinham qualquer qualificação urbana, nem qualidade arquitectónica. Como tal a Arquitecta argumentou que seria um artificialismo estar a construir hoje, casas com um estilo de outra época, em substituição de outras que de facto não tinham qualquer enquadramento histórico, seria como se não assumíssemos a nossa própria personalidade, e se tivéssemos "vergonha" das linhas arquitectónicas da nossa época.

No seguimento da intervenção do Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, disse que na sua opinião, e especificamente, nas zonas históricas, os arquitectos não têm direito de usar a sua própria criatividade, uma vez que existem aí uma série de condicionantes que devem ser respeitadas.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos pronunciou-se também sobre este projecto de obras que se encontra localizado na *Zona de Salvaguarda de Esgueira*, zona na qual tudo deve ser feita para a defesa do património edificado, afirmando que não assumiria qualquer deliberação, tomada até agora sobre este projecto que não conhece. Apelou ao bom senso, para que seja reestudado, evitando-se alguns erros que já foram feitos naquela zona e solicitou que fosse dado conhecimento à Câmara da evolução do processo.

INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: - Tomou a palavra a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia para pedir alguns esclarecimentos sobre o andamento das obras de recuperação do edifício do Paços do Concelho, momento no que respeita à construção da cave. Pediu também algumas informações sobre as obras de recuperação da eclusa e das comportas que ligam ao Canal de S. Roque. Ao finalizar, chamou a atenção para as zonas verdes municipais que, na sua opinião, não têm vindo a ser bem tratadas, como era costume.

Respondendo às questões colocadas pela Sra. Vereadora, o Sr. Presidente disse que as obras de recuperação dos Paços do Concelho estavam a correr bem, tendo conhecimento que os únicos atrasos que existem em relação ao desenvolvimento dos trabalhos que inicialmente estavam previstos, prendem-se precisamente com a cave e com o facto de a sua construção só ter sido autorizada posteriormente pelo Executivo.

Em relação às três comportas do Canal de S. Roque, a empreitada está adjudicada, devendo os trabalhos começar em breve. A eclusa foi objecto de uma reparação para a pôr a funcionar, porque estava a trabalhar mal.

Sobre os espaços verdes, o Sr. Presidente disse que não concordava com a Sra. Vereadora, porque apesar de ter havido um breve período, antes da reestruturação, em que o serviço não estava a correr da melhor maneira, no momento presente os jardins voltaram a estar muito bem cuidados. O que tem havido é um aumento significativo da área verde, com menos efectivos naquele Serviço, o que leva a que por vezes haja alguma dificuldade em gerir aquela situação e por isso mesmo é que se inscreveu no Plano de Actividades para o próximo ano, uma verba para a aquisição de serviços externos, de forma a se conseguir dar uma resposta adequada.

Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, concordando com a apreciação feita, chamou também a atenção da Câmara para o facto, referindo que até deixaram de se ver flores nas zonas verdes, o que no seu entender tomaria aquelas áreas mais agradáveis e "humanizadas".

- Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Vereador Prof. Celso Santos que comentou o facto de cada vez menos Jornalistas participarem nas reuniões públicas da Câmara, duvidando da forma como algumas notícias são veiculadas pela Comunicação Social, parecendo-lhe que o Gabinete de Imprensa da Câmara não abrange as posições tomadas pelos Vereadores nas reuniões, não sendo portanto imparcial.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia disse que de facto, as posições dos elementos da oposição raramente apareciam nos Jornais, tendo dado o exemplo das intervenções dos Srs. Vereadores nas Presidências Abertas que normalmente não são motivo de referência, mesmo quando são diferentes das do Executivo.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves fez também alguns comentários relativamente à questão da imprensa, uma questão fundamental numa sociedade democrática e absolutamente essencial no domínio específico das Autarquias.

- De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto que começou por felicitar os Bombeiros Novos pela comemoração do seu 90º aniversário e pelos meios acrescentados ao seu efectivo.

O Sr. Presidente congratulou-se também pelo aniversário daquela Companhia, e anunciou que se tinha comprometido perante os Bombeiros a oferecer o projecto para o povo quartel.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro deixou um voto de satisfação pela campanha do Banco Alimentar que decorreu durante o último fim-de-semana, com sucesso, embora com cada vez menos voluntários.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador referiu-se ao edifício da Capitania que, sendo um dos ex-libris mais notórios da Arte Nova, não tem tido, na sua opinião, a atenção que merecia por parte do Poder Central e da Autarquia. Acha intolerável que um dos edifícios emblemáticos da Cidade, mantenha um aspecto de "bairro de lata", durante tantos anos e tão perto da modernidade do Fórum Aveiro.

Em relação à Capitania, o Sr. Presidente deu conhecimento dos procedimentos que têm vindo a ser diligenciados com vista a resolver aquela situação que já se arrasta a algum tempo.

O Sr. Vereador solicitou ainda que o Sr. Presidente agendasse para uma próxima reunião a questão da Área Metropolitana de Aveiro, porque lhe parece que a Câmara, podendo ou não ter opinião consensual sobre esta questão, deverá discutir uma matéria que tem muito interesse para o Município.

- Pediu a palavra o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, para questionar o Sr. Presidente sobre um assunto que tem vindo a ser notícia na comunicação social, relativo à posição da Associação de Municípios da Ria, sobre a construção da Marina da Barra, e qual a razão que levou aquela Entidade a não designar um seu representante para uma comissão que foi criada para acompanhar o projecto daquela infra-estrutura.

O Sr. Presidente disse que enquanto Presidente da AMRia, achava que aquela Entidade não tinha sido respeitada, por não ter sido ouvida antes, e por se ter ido contra um parecer do Ministério do Ambiente, com cerca de cinco anos, que contrariava aquele empreendimento. Frisou ainda que este se trata do maior projecto de construção imobiliária que jamais se fez na zona lagunar. Em relação ao conteúdo e às áreas previstas, deixou claro que tinha sérias reservas sobre as mesmas e, apesar de ser a favor da construção de uma Marina naquele sítio, considera que, enquanto cidadão, a volumetria do empreendimento é excessiva, e irá agredir o ambiente. Face ao exposto, o Sr. Presidente disse que quando a AMRia foi confrontada com um pedido da APA, já posteriormente ao anúncio do projecto, para que

indicasse um técnico para integrar a comissão que irá acompanhar a elaboração do caderno de encargos da Marina, e em coerência com a análise que tinha sido feita, parecia-lhe que seria contraditório estar a integrar aquela comissão, que tem de respeitar bases, com as quais o Conselho de Administração está em desacordo.

Este assunto originou prolongada troca de impressões entre os Sr. Vereadores.

- De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, solicitou autorização à Câmara para a implementação de uma nova carreira que ligasse a Freguesia da Vera Cruz ao Farol da Barra, ao Forte e terminando em S. Jacinto. O Sr. Vereador explicou ao Executivo todos os procedimentos que teriam que ser tomados para a concretização desta carreira, designadamente nas obras que se teriam que realizar no Farol, tendo-se comprometido a diligenciar junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo no sentido de aquela Autarquia se dispôr a realizar as obras necessárias junto do Farol e, simultaneamente, disponibilizar os meios rodoviários para fazer a ligação entre o terminal e as praias da Barra e da Costa Nova. Referiu ainda que este terminal teria muito interesse, principalmente no Verão, dado que poderia permitir o escoamento de tráfego rodoviário que se dirige para aquelas praias durante a época balnear.

Dado que a Carreira em causa, só poderá ser efectuada, com a colaboração da Câmara Municipal de Ílhavo, o Sr. Presidente propôs que o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares efectuasse os contactos que fossem necessários com aquela Autarquia, para posterior decisão.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL - INICIATIVA COMUNITÁRIA "EMPREGO"/EIXO YOUTHSTART – PROJECTO "(RE)CONSTRUIR PROJECTOS DE VIDA": - De acordo com a informação nº 501/99 dos Serviços de Habitação prestada pela coordenadora técnica do projecto em destaque e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, deliberou o Executivo, por unanimidade, considerando ser um dos objectivos a divulgação dos resultados do Projecto e dos projectos parceiros transnacionais, alemães e franceses, autorizar o pagamento das despesas inerentes ao Seminário em epígrafe, que se vai realizar no dia 13, próximo, cujos custos se estimam em um milhão cento e cinco mil e oitocentos escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- trinta mil seiscientos e vinte e quatro escudos, à **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, para apoio às actividades desenvolvidas na área da educação;

- trezentos mil escudos, ao **Grupo Poético de Aveiro**, para despesas de organização e realização do "I Encontro Luso-Espanhol de Revistas de Poesia de Aveiro";

- duzentos mil escudos, à **Associação Humaniarte**, para despesas inerentes à realização de actividades culturais amadoras.

LIVRARIA MUNICIPAL: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento que, durante o passado mês de Novembro, venderam-se 215 livros na Livraria Municipal, o que perfz um montante de trezentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e oito escudos. Mais informou que durante o mesmo mês realizaram-se naquele espaço municipal duas exposições, a primeira relativa ao Teatro Aveirense, e a segunda denominada Exposição de Pintura Aveiro Arte.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERECER ÀS ESCOLAS DO 1º, 2º E 3º CICLOS: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, e dada a necessidade de programar mais acções sobre a prevenção primária da luta contra a Droga e contra a Sida, como se verificou já no ano findo, e tendo sido publicado, recentemente, outro livro sobre a temática da droga, foi deliberado, por unanimidade, adquirir 60 livros "Tchim e o Jardim Encantado" e 15 livros "Prenda de Amor" da autoria da Dra. Graça Gonçalves, para oferecer às crianças das Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos, na importância total de duzentos e um mil e setecentos e oitenta e um escudos.

TUNA DE SANTA JOANA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de congratulação pelo primeiro lugar obtido pela Tuna de Santa Joana num Festival Internacional realizado na cidade de Praga e transmitir oficialmente à respectiva Direcção as felicitações em nome de todo o Executivo.

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS: - Pelo Sr. Vereador Dr.

José Gonçalves, foi apresentada a proposta do seguinte teor: "É prioritária a concretização dos projectos de investimento municipais comparticipados financeiramente pelo FEDER, quer pela sua valia intrínseca, quer pela circunstância de, numa fase já terminal do II Quadro Comunitário de Apoio, ser estrategicamente importante alcançarmos no curto prazo uma elevada taxa de execução dos projectos. As expectativas de apoio no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio serão mais auspiciosas em face do completo encerramento do dossiers de investimento do Quadro Comunitário anterior. Nestes termos propõe-se que a Assembleia Municipal autorize a celebração dos seguintes contratos de empréstimo:

1) Empréstimo ao abrigo da Linha de Crédito C.G.D./B.E.I.

O Dec. Lei 308/94 de 21 de Dezembro criou uma linha de crédito bonificado a favor dos municípios, destinada ao financiamento complementar dos projectos comparticipados por subsídios do FEDER, no âmbito dos programas operacionais incluídos na prioridade n.º 4 do Quadro Comunitário de Apoio. As condições financeiras de realização das operações de crédito em apreço são excepcionais: - Operação com período de reembolso de 15 anos, incluindo dois anos de carência e de utilização; - Bonificação de 4 pontos percentuais sobre a taxa Lisboa a seis meses acrescida de 2 pontos percentuais no primeiro ano; - Bonificação de 3 pontos percentuais sobre a taxa Lisboa a seis meses acrescida de 2 pontos percentuais no segundo ano; - Bonificação de 2 pontos percentuais sobre a taxa Lisboa a seis meses acrescida de 2 pontos percentuais do 3.º ao oitavo ano; - Bonificação de 10% sobre a taxa de juro de referência concedida pela C.G.D. ao longo de toda a operação financeira.

Propõe-se a realização de uma operação de financiamento num montante de até 179.912 contos, como suporte à realização dos seguintes oito projectos comparticipados pelo FEDER:

Empréstimo ao abrigo da Linha de Crédito C.G.D./B.E.I.

OBRA	Custo elegível da obra	%	Comparticipação Atribuída	%	Montante do Empréstimo
Nova Ponte de Pau e Acessos	426.233 c	75	319.675 c	15	63.935 c
Terminal Rodoviário - 2ª Fase	224.774 c	75	168.580 c	15	33.716 c
Rede de Saneamento S. Jacinto	59.036 c	75	44.277 c	15	8.855 c
Rede de Saneamento Mataduços	106.110 c	75	79.582 c	15	15.917 c
Rede de Saneamento Aradas/Q.Picado	177.540 c	75	133.155 c	15	26.631 c
Rede de Saneamento St.ª Joana	66.369 c	75	49.777 c	15	9.955 c
Zona Industrial de Mamodeiro	31.941 c	55	17.567 c	35	11.179 c
Centro Cultura e Congressos	64.826 c	75	48.620 c	15	9.724 c
TOTAL	1.156.829 c		861.233 c		179.912 c

Características do Empréstimo:

Empréstimo para pagamento de projectos comparticipados pelo FEDER, concluídos ou

Prazo - 15 anos

Taxas - 1,175% 1º ano; 2,175% 2º ano; 2,675% 3º ano e seguintes

Período de utilização e carência - 2 anos

2) Empréstimo contraído nos termos do Art.32 do Dec. Lei 42/98 de 8 de Agosto

Com vista a estimular a execução física e financeira dos projectos comparticipados pelos fundos estruturais comunitários a Lei das Finanças Locais estabeleceu um regime transitório que expressamente exclui dos limites de endividamento municipal, todo o endividamento que resultante dos empréstimos contraídos para financiar os supramencionados projectos.

Nestes termos, propõe-se a realização de uma operação de financiamento num montante de até 1.157.000 contos, como suporte à realização dos seguintes quatro projectos comparticipados pelo FEDER:

OBRA	Valor da adjudicação c/ IVA	Comparticip. Atribuída FEDER	Outras comparticipações	Despesa feita fazer comparticipada	Despesa feita fazer não comparticipada
MUSEU DA REPÚBLICA - 2ª FASE	116.898.066\$00	100.296.000\$00	18.411.000\$00	9.750.000\$00	3.250.000\$00
EIXO ESTRUTURANTE 1ª FASE	144.461.023\$00	108.345.767\$00	22.500.000\$00	108.345.767\$00	36.115.256\$00
MUROS DOS CANAIS - 2ª FASE	882.923.919\$00	427.493.916\$00	110.365.490\$00	427.493.916\$00	455.430.003\$00
ARRANJOS EXT. PAV. GALITOS	116.093.411\$00	87.070.058\$00	não elegível CGD/BEI	87.070.058\$00	29.023.353\$00
TOTAL	1.260.377.319\$00	723.205.741\$00	151.276.490\$00	632.669.741\$00	523.818.612\$00

Montante Máximo do Empréstimo Pretendido

1,156,478,353\$00

Prazo - 15 anos

Nos termos do nº 5 da Lei das Finanças Locais o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos de médio e longo prazo será obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Capacidade de endividamento da Câmara Municipal de Aveiro

Junto se anexa mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, onde se expressa que para o ano 2000 apenas se encontra comprometida 28,7% da capacidade de endividamento."

Foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, aprovar a contratação dos empréstimos referidos, nas condições constantes da proposta transcrita.

Nos termos da alínea d) nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a presente deliberação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Relativamente a este assunto, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "O 1º empréstimo no valor de 180 mil contos é feito ao abrigo de

uma linha especial de crédito bonificado na C.G.D/B.E.I. É feito para financiar uma série de obras que são comparticipadas pelo FEDER. O pagamento é a uma taxa muito baixa e por um período de 15 anos. O 2º empréstimo contraído nos termos do art. 32º do Decreto-Lei 42/98, de 8 de Agosto é no valor de 1.156.478.353\$00 (um milhão e cem mil contos). Destina-se a pagamento de obras comparticipadas no âmbito do 2º Quadro Comunitário de Apoio: As obras a que se destina (segundo nos foi informado) são as seguintes: 2ª fase do Museu da República; 1ª fase do Eixo Estruturante; 2ª fase dos Canais; Arranjos exteriores do Pavilhão dos Galitos. Averba que vem do Quadro Comunitário de Apoio II é de seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos contos. Averba que a Câmara deve despende é de quinhentos e vinte e três mil e oitocentos contos. Com este empréstimo estamos a pedir o montante total (comparticipação comunitária e percentagem da Câmara). Quanto ao primeiro pedido de empréstimo sou favorável e gostaria de votar a favor. Já no que diz respeito ao segundo empréstimo tanto pelos encargos que traz (uma vez que a taxa é a do mercado), como pelo facto de nos ter sido apresentado o Orçamento e Plano há apenas três dias, e estes empréstimos não figurarem lá, optei pela abstenção. Embora tenhamos sido informados que estes empréstimos não contam para a capacidade de endividamento da Câmara, o facto é que as dívidas terão que ser pagas. Esta proposta resulta de uma decisão do política do Governo que incentivou as Câmaras a contrair empréstimos para pagarem a sua participação nos projectos apoiados pelo Quadro Comunitário de Apoio II, sem que não teriam acesso ao Quadro Comunitário de Apoio III. Não é esta a gestão que defendo, de sucessivos e constantes endividamentos. Actualmente os encargos financeiros da Câmara já são de quinhentos mil contos/ano. Pedi para serem feitas votações autónomas que não se verificou, por isso, tenho que me abster em ambos os pontos.”

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Jaime Borges.

TEATRO AVEIRENSE – PROJECTO DE RECUPERAÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, e nos termos do ponto 20.2 do Regulamento do Concurso Público para a elaboração do Projecto acima indicado, foi deliberado, por unanimidade, que a Direcção da Obra em causa fique à responsabilidade do Eng.º João Carlos Soares Aidos e sob a coordenação técnica do Departamento de Obras Municipais.

P. HULLIBRANT
1999

CONCESSÃO DE ABRIGOS DE AUTOCARROS: - No seguimento da deliberação tomada em 11 de Novembro findo, e considerando que em estudo recentemente efectuado se verificou que o número de abrigos a que alude a referida deliberação se mostra insuficiente para fazer face às reais carências a nível de todo o Concelho foi deliberado por unanimidade por proposta do Sr. Presidente rectificar o teor da referida deliberação na parte relativa aos abrigos a concessionar, passando estes a ser noventa

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em face da informação nº 123/99, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Arlindo de Azevedo Mateus, um terreno rústico com a área de 1480 m², localizado na Zona a Sudeste de Cacia e registado sobre o art. nº 1678, destinado a integrar o domínio público, pela quantia de um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos escudos, acrescido de cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos em benfeitorias existentes (Videiras, arame, esteios).

IDEM – ALTERAÇÃO DO TITULAR: - De seguida, e em aditamento à deliberação tomada em 18 de Outubro do corrente foi deliberado, por unanimidade e nos termos da informação nº 124/99 do DDPT, autorizar a rectificação do titular do prédio situado na Rua Eng.º Oudinot, n.º 52, inscrito na matriz urbana com o artigo 3010 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 40757, de José Claudino Génio da Silva para Vicentina - Investimentos Imobiliários, com sede em Lagoas - Febres com o nº de contribuinte 503 555 037, representada por Manuel Vicente Pacheco da Cruz.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

ALIENAÇÃO DE BENS – COOPERATIVA CHAVE – De harmonia com a informação técnica do D.P.G.P. nº 125/99, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma área de 535 m² na Urbanização de Santiago à Cooperativa de Habitação Económica CHAVE, C.R.L., destinada a apoio ao infantiário, devendo a mesma ficar afectada à fracção A do sector K como logradouro, sendo o valor atribuído à referida área de quinhentos e trinta e cinco mil escudos.

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES – PROTOCOLO: - Foi dado conhecimento ao Executivo do teor de um protocolo, a celebrar

entre a CÂMARA MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES e a ETERBRANCO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. que, no essencial, tem em vista a alteração do destino a dar ao lote de terreno sito no Plano Integrado de Aveiro, com a área de dois mil e cem metros quadrados, adquirido à CMA pela referida Associação, com o fim de nele ser construída a sua sede e instalação de serviços de apoio à classe, no sentido de se permitir ali edificar o CENTRO DE APOIO INTEGRAL DOS PROFESSORES EM AVEIRO e, na área sobrance, se autorizar que a Associação celebre um contrato com a empresa ETERBRANCO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. com vista à construção de edifícios habitacionais, no regime de C.D.H. Como contrapartida, a ETERBRANCO entrega áreas construídas e lugares de estacionamento quer à Associação quer à Câmara, nas condições constantes das cláusulas 7.ª e 8.ª do referido protocolo.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto do mencionado documento, nos precisos termos em que se encontra elaborado, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta.

O Sr. Presidente referiu que via este acordo com grande interesse e considerando que existe uma área destinada à Câmara, manifestou a sua intenção de todo o rés-do-chão do edifício onde será construído o Centro, vir a ser destinado à instalação de uma nova esquadra da PSP, em substituição da que funciona no Convento e sem quaisquer encargos para a Câmara. Esclareceu ainda que o projecto seria desenvolvido com dois blocos autónomos, um para os Professores e para a esquadra, (suficientemente independentes entre si), e outro para a zona habitacional. Esta é uma área que, com a aquisição de mais duas ou três lojas, que estão contíguas, irá permitir ter a esquadra e o Comando da Polícia muito bem situada, dentro dos limites da Cidade, com a vantagem de também ficar situada perto do Tribunal e do Estabelecimento Prisional.

PROTÓCOLO COM O CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO – No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 19 e 25 de Novembro último, o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento da Câmara o teor do protocolo a celebrar com o Clube de Ténis de Aveiro, cujo conteúdo se dá aqui por transcrito e através do qual caberá à Câmara Municipal, nomeadamente: recuperar os campos da Baixa de Santo António e dotá-los de infra-estruturas de apoio (sala para guardar material e sanitários); ser responsável por todas as obras de beneficiação das instalações; dotar o Clube de Ténis de Aveiro de uma verba mensal de cem mil escudos. Como contrapartida, o Clube de Ténis de Aveiro compromete-se a assumir a

gestão e a manutenção das instalações e dos campos da Baixa de Santo António, depois de recuperados, assim como das instalações desportivas e dos campos do Parque D. Pedro V; promover o desenvolvimento da prática do ténis, através de todos os meios ao seu dispor; proporcionar a utilização das instalações a qualquer utente que o solicite ou a qualquer pessoa colectiva, neste caso, através de protocolos a celebrar, dos quais será remetida cópia à Câmara Municipal; facultar a utilização dos campos e suas instalações à C.M.A, para a realização de torneios de ténis e colaborar na organização dos mesmos; informar previamente a C.M.A da realização de quaisquer eventos a levar a cabo nessas instalações; proporcionar o convívio social aos utentes em campos e instalações dignos para esse fim, responsabilizando-se pela limpeza, zelo e segurança dos mesmos.

Foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, aprovar o presente protocolo que constitui parte integrante da presente acta.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS GALERIAS

MUNICIPAIS: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e de acordo com a informação dos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a criação da Comissão em destaque, a qual terá um carácter meramente consultivo e terá por finalidade a selecção dos artistas que farão exposições, bem como, propor exposições e/ou outro tipo de actividade cultural a realizar naqueles espaços.

Mais foi deliberado que a referida Comissão seja constituída pelos seguintes elementos: José Maria (escultor, artista plástico e professor); Jeremias Bandarra (pintor); Henrique Vaz Duarte (pintor); Lúcia Seabra (pintora e professora); Artur Fino (pintor); Vasco Branco (pintor, ceramista); Milú Sardinha (pintora e professora) e Quintas (artista plástico).

FESTA DE FIM DE ANO 1999/2000 - ORCAMENTO: - No seguimento da comunicação efectuada, na reunião de 25 de Novembro último, sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente voltou a dar conhecimento do programa previsto para a Festa de Passagem do Ano, que começará cerca das 20 horas e terá como principais atracções o cantor Rui Veloso, um monumental espectáculo de fogo de artifício, o "Coro das 2000 Vozes", para além da actuação, durante toda a noite, de vários grupos de diferentes estilos e géneros musicais.

Segundo o Sr. Presidente, o orçamento estimado para esta festa será de aproximadamente quarenta mil contos, estando-se ainda a tentar obter alguns patrocínios, que poderão fazer diminuir os custos.

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar o orçamento previsual, ficando assim autorizados os pagamentos que se tornem necessários.

CEDÊNCIAS DE MATERIAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: -

Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Aradas no qual se solicita a cedência de material, nomeadamente, 2 cargas de areia destinadas à construção de passeios, na Rua Padre Daniel Correia, daquela Freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, estimando-se o seu valor em trinta e dois mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Presente também um ofício da Junta em epígrafe, no qual solicita a cedência de diverso material, nomeadamente, 180 sacos de cimento; 20 m³ de areia lavada; 12 m³ de pedra n.º 1; 2 atrelados de Tout-Venant, tendo em vista o revestimento da valeta da Rua do Vale da Horta numa extensão de 180 ml, sita na zona da ladeira, que dá acesso à Urbanização Municipal do Picoto, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, estimando-se o seu custo em duzentos e trinta e um mil e oitenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ESCOLA BÁSICA DO 2º 3º CICLOS DE S. BERNARDO – PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE PATRONO – Foi presente um ofício da Escola em epígrafe, a solicitar o parecer do Executivo, relativamente à proposta da denominação «Escola de São Bernardo de Claraval – Aveiro» para patrono da mesma Escola, a fim de finalizar o processo a enviar ao Ministério da Educação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de S. Bernardo, bem como à Comissão de Cultura, para posteriormente se voltar a pronunciar sobre o assunto.

JORNADAS NOVA MÚSICA: - Presente um ofício da Organização do evento em epígrafe, a solicitar um subsídio para a realização do “IV Edição das Jornadas Nova Música”, a levar a efeito entre 11 e 21 de Dezembro, na cidade de Aveiro e cujo principal objectivo é dar a conhecer a música que se faz nos nossos dias através de recitais e conferências/concerto, evento que conta com o apoio do Departamento de Comunicação e Arte

da Universidade de Aveiro, da Fundação Jacinto de Magalhães e de alguns prestigiados músicos portugueses, como os compositores Emanuel Nunes, João Pedro Oliveira e António Pinho Vargas. Face ao interesse do acontecimento, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a respectiva organização com a atribuição de um subsídio no valor de trezentos mil escudos.

AVEIRO CIDADE DIGITAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - Por se encontrarem reunidas todas as condições necessárias para a transferência das verbas resultantes do financiamento do Programa Aveiro Cidade Digital, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Portugal Telecom as seguintes verbas: - Projecto "DIGIPRAÇA", a quantia de oito milhões quinhentos e noventa e dois mil escudos; Projecto "DIGIBAIRROS", a quantia de dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil escudos; e Projecto "EIRO" a quantia de catorze milhões e cento e noventa mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, transferir para a UNAVE, para o Projecto "CARTAVE", uma verba de seis milhões e seiscentos mil escudos.

AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, findo e de acordo com a informação do Técnico Municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição através da Central de Compras do Estado de uma fotocopiadora da marca Canon 6317, à firma COPICANOLA, pela quantia de duzentos e trinta e cinco mil escudos, por esta apresentar um menor custo por cópia (factor preponderante), assim como oferecer um maior número de cópias por minuto, desvalorizando desse modo a ligeira diferença para a fotocopiadora de menor preço.

INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DE JOÃO C.N. DE ALMEIDA EM STª JOANA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Outubro, último, e de acordo com a informação da Comissão da Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação, da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma SALUSTIANO RIBEIRO & Cª., LDA, pela importância de quatro milhões duzentos e trinta e três mil e novecentos e trinta e oito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

REABILITAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - De acordo com a informação n.º 161/99 e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em destaque, ser feita à Firma LUCAS & PAULA, LDA, pela importância de sete milhões cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

OBRAS NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS

GERAIS: - Em consonância com a informação da Comissão de Avaliação das Propostas e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, sita na Zona Industrial de Taboeira, ser feita à Firma CARLOS DIAS MARTINS, LDA, pela importância de dezassete milhões oitocentos e cinquenta mil e seiscentos e dez escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

REPARAÇÃO E PINTURA NAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE S. JACINTO

I: - Em conformidade com a informação n.º 164/99 da Comissão de Avaliação das Propostas e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação, da empreitada em destaque, ser feita à Firma LUCAS & PAULA, LDA., pela importância de doze milhões e trezentos e vinte e quatro mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo nº 463-A/94, da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO, CHAVE, C.R.L., relativo à construção de piso de garagem e arranjos exteriores, no lote nº 20, da Urbanização Chave Santiago, freguesia de Glória, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação DGU6/SP161199/2330, junta ao processo, aprovar o projecto apresentado, devendo ser dado cumprimento às condicionantes referidas no 2º parágrafo da mesma.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 112/66, de Carlos Madaíl dos Santos, a apresentar projecto de alterações ao loteamento de um terreno situado na Rua do Alquebe, Quinta do Picado, Freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação técnica do DDPT nº 667/99, de 19 de Novembro.

- Nº 785/98, de Manuel Figueiredo Dias e Joaquim de Figueiredo Dias, relativamente à alteração do número de fogos de loteamento, em Sá Barocas, freguesia da Glória, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar, face à informação técnica Nº 661/99, prestada pelo DDPT, cujo teor aqui se dá por transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõê o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho e Melo

